

ANEXO 1

Instrução Normativa nº 029/2025 CMDPII/COSEA que estabelece regras e critérios para a concessão de permutas entre discentes das unidades do Colégio Militar Dom Pedro II – PUBLICAÇÃO

O Ten-Cel. QOBM/Comb. Comandante DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO AO ENSINO ASSISTENCIAL DO CBMDF E DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º do Regimento Interno do Colégio Militar Dom Pedro II, aprovado pela Portaria no 021/CBMDF, de 07 jul. 00, resolve:

PUBLICAR a Instrução Normativa nº 029/2025 CMDPII/COSEA que estabelece regras e critérios para a concessão de permutas entre discentes das unidades do Colégio Militar Dom Pedro II.

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece regras e critérios para a concessão de permutas entre discentes das unidades do Colégio Militar Dom Pedro II.

Art. 2º As permutas entre discentes de uma unidade para outra do Colégio Militar Dom Pedro II constituem concessão discricionária do Comando do CMDP II e consistem na mudança definitiva entre as Unidades Escolares. A decisão será efetivada mediante requerimento conjunto e produzirá efeitos de forma irrevogável.

§ 1º O requerente deverá, no ato da solicitação, apresentar os dados completos do aluno com o qual será realizada a permuta, devendo ambos estar regularmente matriculados na mesma série ou ano escolar, observadas as demais condições previstas nesta norma.

§ 2º O CMDP II não manterá banco de dados ou intermediação entre interessados, sendo de responsabilidade exclusiva dos pais ou responsáveis a identificação e articulação da permuta.

Art. 3º Para a análise do pedido de permuta, os representantes legais dos discentes interessados deverão apresentar requerimento administrativo conjunto, assinado por ambos, na Secretaria Escolar da Unidade CMDP II/Asa Sul, utilizando o modelo constante do Anexo I desta norma, acompanhado dos seguintes documentos e condições:

- I – Manifestação inequívoca da vontade dos representantes legais de cada discente;
- II – Histórico disciplinar que comprove comportamento classificado como, no mínimo, “BOM”, sem registro ou pendência de medida disciplinar por ato classificado como “GRAVE” ou “ELIMINATÓRIO” no ano letivo em curso;
- III – Comprovante de adimplência com todas as obrigações financeiras junto à unidade de origem.

Art. 4º Discentes beneficiários de bolsa somente manterão o benefício na unidade de destino se esta atender às mesmas condições e critérios previstos para a concessão inicial do benefício.

Art. 5º O requerimento de permuta poderá ser protocolado a qualquer tempo, durante o ano letivo.

Parágrafo único. A efetivação da permuta, se deferida, ocorrerá exclusivamente no início de cada semestre letivo, respeitado o calendário escolar.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Comando do CMDP II, em conjunto com a Secretaria Escolar.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente a Instrução Normativa nº 022, de 2024, publicada no Boletim Interno nº 012, de 21 de maio de 2024.

MODELO DE REQUERIMENTO DE PERMUTA ENTRE UNIDADES DO CMDP II

Requerente CMDP II Asa Sul:

Eu _____, CPF _____,
Responsável legal pelo discente _____,
Matrícula _____, cursando a série/turma _____, da Unidade da CMDP II Asa Sul, venho
requerer ao Comando do CMDP II a permuta para a Unidade do CMDP II Ceilândia do aluno acima
mencionado, com o aluno _____ Matrícula _____, cursando a
série/turma _____, da Unidade da CMDP II Ceilândia

Declarando está ciente que a permuta é definitiva e irrevogável conforme normativa vigente.

Assinaturas dos Responsáveis

Requerente CMDP II Ceilândia:

Eu _____, CPF _____,
Responsável legal pelo discente _____,
Matrícula _____, cursando a série/turma _____, da Unidade da CMDP II Ceilândia, venho
requerer ao Comando do CMDP II a permuta para a Unidade do CMDP II Asa Sul do aluno acima
mencionado, com o aluno _____ Matrícula _____, cursando a
série/turma _____, da Unidade da CMDP II Ceilândia,

Declarando está ciente que a permuta é definitiva e irrevogável conforme normativa vigente.

Assinaturas dos Responsáveis

Parecer:

Secretaria escolar - _____

Assinatura: _____

Despacho do Comando do CMDP II Deferido () Indeferido ()

Assinatura _____